



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 43, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 119/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em realizar serviços de Buffet para Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 7ª - CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1762ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Andreleusa Mercês de Sant'Anna dos Santos e Vânia Correia de Melo Santos, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente que tem por objeto a Contratação de empresa para especializada em realizar serviços de Buffet do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, realizado através do Processo Administrativo nº 119/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 119/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 30 de agosto de 2023.

Dr. Sandro de Oliveira Soares
Presidente do CREFITO-7